



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

CONTRATO Nº 018/2025

- **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Operações, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças, Educação e Cultura de Minduri - MG.
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINDURI - MG.
- **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Bento Junqueira de Andrade Neto.
- **CONTRATADA:** **35.940.461 Bruno Pereira Barros**, inscrita no CNPJ nº 35.940.461/0001-29 situada na Rua Samuel Lemos Gonçalves nº117, Bairro Vila Magalhães na cidade de Cruzília – MG com CEP: 37.445-000.
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)..
- **AUTORIZAÇÃO:** 28/04/2025 – Jose Bento Junqueira de Andrade Neto (Prefeito Municipal).
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/04/2025 a 28/04/2026.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

DOTAÇÃO	UNIDADE E RECURSO
2.05.04.15.122.0002.2.0040 – 339039	Operações – Municipal
2.08.01.08.244.0012.2.0063 – 339039	Assistência Social – Federal
2.07.02.08.122.0011.2.0053 - 339039	Assist. Social (Fundo da Criança e Adolescência) – Federal
2.01.01.04.122.0002.2.0008 – 339039	Gabinete do Prefeito - Municipal
2.02.01.06.122.0002.2.0013 – 339039	Administração e Finanças (segurança pública) – Municipal
2.03.05.12.122.0002.2.0022 – 339039	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Municipal
2.03.02.12.361.0003.2.0016 - 339039	Sec. Mun. Educação e Cultura (Ensino Fundamental) – Municipal
2.03.02.12.361.0003.2.0017 – 339039	Municipal
2.04.02.10.302.0000.2.0081 - 339039	Sec. Mun. Educação e Cultura (Transporte Escolar) – Municipal
2.04.01.10.301.0004.2.0027 – 339039	Sec. Mun. Saúde (média e alta Complexidade) – Municipal
2.04.03.10.305.0004.2.0033 - 339039	Sec. Mun. Saúde (Fundo Municipal de Saúde) – Municipal
	Sec. Mun. Saúde (vigilância Sanitária) – Municipal

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024. E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Locais de publicações: Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) Diário Oficial da União;

Minduri-MG, 29 de Abril de 2025.